PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 462 /2025

Considerando que João da Gama Filgueiras Lima, também conhecido como **Lelé** foi um arquiteto brasileiro, pioneiro na aplicação da arquitetura industrializada e da pré-fabricação no país;

Considerando que, apesar de ter nascido, crescido e se formado no Rio de Janeiro, passou a maior parte da vida adulta em Brasília e em Salvador. Formou-se arquiteto pela Universidade do Brasil (atual Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ), em 1955 e sob influência de Oscar Niemeyer e Nauro Esteves, mudou-se para Brasília ainda recém-formado, em 1957, ano em que foi iniciada a implantação do plano piloto de Lucio Costa. Neste período, construiu, projetou e colaborou com Oscar Niemeyer na construção de Brasília;

Considerando que Lelé atuou como diretor do *Centro de Tecnologia da Rede Sarah* (CTRS), onde desenvolveu os projetos e a execução dos novos hospitais da rede. Trabalhando para a CTRS, também desenvolveu projetos de mobiliário hospitalar, entre os quais destaca-se uma cama-maca móvel utilizada bastante pelos hospitais da rede. Com a CTRS, trabalhou ainda na construção de sedes do Tribunal de Contas da União em diversas cidades, como Salvador, Aracaju, Cuiabá, Teresina, Natal, Rio Grande do Norte, Vitória e Belo Horizonte;

Considerando que além dos hospitais de Rede Sarah, destacam-se também em sua obra os projetos do Palácio Thomé de Sousa, sede da Prefeitura de Salvador, construída na década de 1980, o Centro Administrativo da Bahia e de várias passarelas de Salvador. Muitas das obras desenvolvidas pela prefeitura de Salvador nos anos de 1979-81 e 1986-88 saíram de sua prancheta, uma vez que Lelé se tornou uma espécie de arquiteto oficial da cidade nas gestões do prefeito Mário Kertész;

Em 21 de maio de 2014 faleceu vítima de complicações de câncer de próstata, aos 82 anos, em Salvador.

Considerando que a Prefeitura de Salvador deixará o Palácio Thomé de Souza, obra de ***João da Gama Filgueiras Lima, Lelé***, localizado na Praça Thomé de Souza, para o Palácio da Sé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, a criação o ***Museu de Lelé***, utilizando a estrutura atual da Prefeitura projetada por Lelé.

Salvador, 13 de outubro de 2025.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB